



Companhia Aberta
CNPJ 90.076.886/0001-40 - NIRE 43300031161

FATO RELEVANTE – GRUPAMENTO DE AÇÕES

MINUPAR Participações S. A. (“MINUPAR”), dando prosseguimento ao Comunicado anterior em atendimento ao Ofício BM&FBOVESPA 3152/2015-SAE, vem a público divulgar os procedimentos e o cronograma adotados para enquadrar a cotação das ações de sua emissão.

Conforme prevê o Estatuto Social da Companhia, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, na qual submeter-se-á proposição para o grupamento do total de suas ações, sem alteração do atual Capital Social da Companhia, à razão de 50 (cinquenta) ações para 1 (uma) ação.

A data da referida Assembleia será oportunamente divulgada pela Companhia, após realização da Reunião do órgão competente para sua convocação, de forma que a cotação de suas ações esteja devidamente enquadrada ao valor determinado pelos documentos denominados “Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (Regulamento)” e “Manual do Emissor”, de autoria da BM&FBOVESPA, até a data da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2015, observado o prazo legal.

Lajeado (RS), 06 de novembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALMEIDA
Diretor de Relações com Investidores